

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO



TERMO DE ADITAMENTO N.º 28/2024 AO CONTRATO N.º 19/2023 (N.º DA MATRÍCULA 48104485) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO FIRMADO ENTRE O IFBA JEQUIÉ E A EMBASA EM 23459.000148/2023-66

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hidrica e Sanenamento, com sede nesta Capital, na 4ª Avenida, n.º 420, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 13.504.675/0001-10 doravante denominadas de **CONCESSIONÁRIA**, em conformidade com as Leis Federais n.º 8987, de 13/02/1995 e 11445 de 05/01/2007, Estaduais n.º 2.929 de 11/05/1971 e 7.307 de 23/01/1998, Decretos Estaduais n.º 3.060/1994 e 7.765/2000 e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA Campus Jequié**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0012-75 sede na **Rua Jean Torres de Oliveira, s/n, Bairro Kennedy, Loteamento Cidade Nova, Jequié/BA, CEP 45.201-767** doravante denominado de **CONSUMIDOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de testemunhas que subscrevem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Aditamento tem por objeto **renovar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência acordado na Cláusula Oitava** do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e/ou Esgoto Sanitário firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA Campus Jequié** e a **EMBASA** em 15/08/2023. O novo período terá **início na data de 16/08/2024 e encerramento em 15/08/2025**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitantes com os estabelecidos no presente Termo.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

CONCESSIONÁRIA:

LEONARDO GOES SILVA

(Assinado eletronicamente)

Presidente

MARCELA PASSOS LIMA

(Assinado eletronicamente)

Diretora Financeira e Comercial

CONSUMIDOR:

LUCIANO PESTANA SANTOS

(Assinado eletronicamente)

Diretor-Geral IFBA Campus Jequié

Portaria Nº 1.576, de 26 de março de 2024

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

CPF n.º

2ª) _____

CPF n.º

Elaborado conforme Minuta do TERMO DE ADITAMENTO disponibilizado pela EMBASA, em junho 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 10:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Passos Lima, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 13:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Góes Silva, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 14:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3642712** e o código CRC **F766DF17**.

